



Direção Geral do Fórum

Portaria

Portaria da Direção do Foro

nº66/2019

O DIRETOR DO FORO DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução n.º 79, de 19 de novembro de 2009, do Conselho da Justiça Federal,

Considerando o que dispõe a Portaria nº 189/2008-DF, que criou o Conselho Editorial da Revista da Justiça Federal de Pernambuco, e a Portaria nº 94/2018, que designava, até esta data, os magistrados integrantes do referido Conselho;

RESOLVE:

Art.1º. Redefinir a composição do Conselho Editorial da Revista Jurídica da Seção Judiciária de Pernambuco, que passa a ser integrado pelos magistrados Joaquim Lustosa Filho, Rodrigo Vasconcelos Coêlho de Araújo, Marcos Antônio Maciel Saraiva, Bernardo Monteiro Ferraz, Felipe Mota Pimentel de Oliveira, Rafael Tavares da Silva e Frederico Augusto Leopoldino Koehler, sob a direção do último, com a atribuição de fixar as diretrizes do mencionado periódico e selecionar o material submetido à publicação.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Eletrônico da Justiça Federal de Primeiro e Segundo Graus da 5ª Região

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **FREDERICO JOSÉ PINTO DE AZEVEDO, DIRETOR DO FORO**, em 03/07/2019, às 10:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.